



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Referência: Lei 15.802/06; SEI nº 202500011013279. **Autuada:** CPF nº 989.657.861-34, SANDRA MARA CUNHA M. ALVARENGA. **Assunto:** DECISÃO FINAL nº 10 do P.A. nº 53/2025 - CAT/16ª CIBM. Da não interposição de recurso, **DECIDO** por manter a aplicação da Multa firmada na Decisão nº 05/2025 - 16ª CIBM, no valor de R\$ 893,05 por incidir na infração de *iniciar obra, construção ou modificação em edificações, sem aprovação dos projetos das instalações preventivas de segurança contra incêndio e pânico pelo Corpo de Bombeiros Militar.*

VINÍCIUS GRATÃO DALUL



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS GRATAO DALUL, Comandante**, em 11/06/2025, às 15:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75719646** e o código CRC **6E334E34**.

16ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR

RUA ARAGUAIA, n. 230 - Bairro CENTRO - GOIATUBA - GO - CEP 75600-000 -
(64) 3495-0433.



Referência: Processo nº 202500011013279



SEI 75719646